



LEI N.º 0163/89

EMENTA: DENOMINA PRESBÍTERO MA
NOEL RODRIGUES, A ATUAL RUA DA NATI
VIDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO DES
TERRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

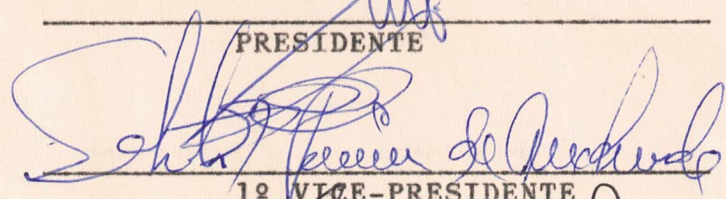
Art. 1º - Fica denominada de Presbítero Manoel Rodrigues, a atual Rua da Natividade, localizada no Bairro do Desterro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

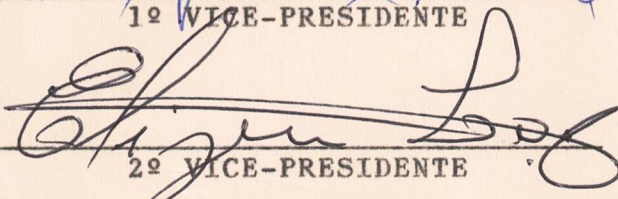
Abreu e Lima, 25 de outubro de 1989



PRESIDENTE



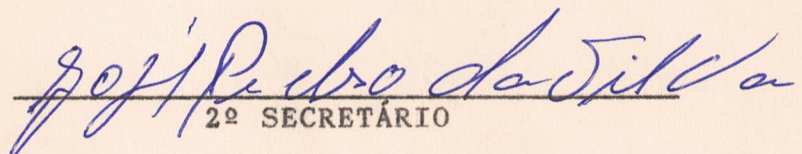
1º VICE-PRESIDENTE



2º VICE-PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO